

Norma de apresentação para o envio de comunicações

Normas gerais

1. Serão aceites trabalhos originais¹ e não originais desde que cumpram as seguintes condições:
 - Realizado por pessoas com idades entre 18 e 35 anos, com nacionalidade espanhola ou portuguesa.
 - Podem ser apresentados os trabalhos de fim de curso (em Espanha, os TFE) de índole Universitária ou de formação profissional, como também artigos de investigação ou Teses de Doutoramento.
 - Deve ser especificada de forma clara a não originalidade dos trabalhos.
 - Deve ser indicado o nome do congresso no qual se apresentou.
2. É limitado a 6 o número máximo de autorias assinadas por comunicação e projetos de investigação, incluindo autoria principal e/ou apresentador/a da comunicação. **Deve ser indicado o nome da autoria responsável por apresentar a comunicação.**
3. Pelo menos uma das pessoas autora deverá estar inscrita no seminário.
4. O prazo máximo de entrega será do dia **1 ao 25 de Fevereiro de 2023**. Depois do envio dos trabalhos, não poderão ser realizadas modificações quer em termos de conteúdo quer na ordem das autorias, a não ser que a comissão científica o solicite expressamente. Neste caso, a autoria terá um prazo de 4 dias para realizar as referidas alterações.

¹ Faz referência a ampliação de um trabalho académico com posterioridade a ser utilizada em comunicações ou artigos científicos

5. A ordem referente às autorias será a utilizada para a posterior elaboração dos certificados das comunicações enviadas através do email expresso no formulário de inscrição. Informa-se que é de obrigatório cumprimento indicar o respectivo documento de identificação (Cartão do cidadão em Portugal, DNI em Espanha ou Passaporte) quer da autoria principal como também das coautorias.

No caso de que a mesma autoria participe em mais de uma comunicação, os dados pessoais (nome e apelidos, e documento de Identificação – Cartão do Cidadão, DNI ou Passaporte) deverão estar escritas da mesma forma em todas elas, para que surjam adequadamente no índice.

Além do mais, **se a autoria principal não puder garantir a sua presença na defesa pode delegar a mesma a uma das coautorias. A dita pessoa que participa deve estar inscrita no Seminário em data anterior a 21 de março.**

6. Os resumos ou *abstracts* das comunicações enviar-se-ão em **castelhano** ou **português**.

7. O envio do resumo de comunicação pressupõe a aceitação integral destas normas. O resultado da avaliação das comunicações por parte do Comité Científico será inapelável. Serão recusadas pela organização, as comunicações que não se adaptem às indicações ou temática expostas nesta normativa, sendo o mesmo indicado à autoria que tenha assinado como apresentador/a da comunicação.

8. Todas as notificações serão realizadas via web/ email, sendo requisito indispensável indicar explicitamente o endereço eletrónico e número de telemóvel da pessoa que apresente e/ou defenda o trabalho.

9. A aceitação ou rejeição das comunicações será notificada via e-mail à autoria responsável pelo envio do respectivo trabalho. É conveniente notificar previamente que materiais audiovisuais ou de apresentação se vão utilizar no Seminário. Posteriormente à dita notificação será comunicada a data e o horário da sua

intervenção.

Toda a correspondência do Comité Científico será dirigida à autoria, a qual será informada sobre o estado da sua comunicação. Este estado poderá ser:

- Aceite
- Recusada
- Aceite de forma condicional com realização de algumas alterações. Neste caso terá um **prazo de 7 dias** para realizar as ditas alterações.

O programa do Seminário com as datas e horários das sessões de defesa será exposto quer nas redes sociais quer no site oficial do Conselho da Juventude da Extremadura, como também será enviado aos endereços eletrónicos facilitados no formulário de inscrição.

10. Poderão ser apresentados os trabalhos de fim de curso (sejam TFE, **trabalhos de fim de curso ou mestrado de índole Universitária ou de formação profissional**), como também artigos de investigação e Teses de Doutoramento, sendo definidas no seminário como **comunicações**.

11. **Todas as comunicações enviadas ao Seminário deverão ser defendidas** em caso de não o serem não receberão o certificado de apresentação de comunicações. A pessoa autora que a defenda deve estar inscrita no Seminário segundo se estabelece no apartado 3. Os participantes neste seminário poderão expor e defender os seus trabalhos uma vez aceites pelo Comité Científico.

12. **As apresentações como primeira autoria limitam-se a 2 comunicações como máximo.**

13. Os trabalhos que não sejam defendidos no horário remetido pela Secretaria Técnica não obterão certificado de apresentação de comunicações. Uma vez que a Secretaria Técnica comunique as sessões, a autoria terá uma semana para solicitar

mudanças nos horários: ultrapassado o referido prazo não serão aceitas modificações. As exposições dos trabalhos realizar-se-ão durante os dias de celebração do Seminário.

14. Todas as comunicações **serão avaliadas pelo Comité Científico** segundo as normas descritas no documento Normas de avaliação.

O **resultado de todos os trabalhos selecionados e desenvolvidos serão resumidos num livro** que será entregue a cada pessoa, posteriormente à finalização do Seminário. Os referidos trabalhos serão apresentados como artigos de investigação, cuja extensão não excederá 12 páginas.

Conteúdo e formato dos trabalhos

Os resumos deverão constar de:

- **AUTORIA.** Primeiro/a autor/a e coautores/as na ordem correspondente. Indicam-se o/os nome/es e apelidos, cargo/função, centro académico ou de trabalho e a localidade.
- **TÍTULO.** Deve ser concurso, máximo 200 caracteres (contando com espaços).
- **CONTEÚDO.** Deve contar a sua estrutura com:
 - **Introdução.** Justificação do trabalho de investigação.
 - **Objetivos.** Será identificado o propósito principal do trabalho de investigação
 - **Metodologia.**
 - **Resultados.**
 - **Conclusões.**

Com um **máximo de cinco palavras-chave.**

1. O texto deverá conter um **máximo de 2.100 palavras para o trabalho de investigação.**

Áreas de competência

Somente serão aceites como comunicações no seminário aqueles trabalhos de investigação conformes temáticas relacionadas com **a participação e o associacionismo juvenil**, expostas seguidamente:

1. Sociologia da(s) juventude(s).

- 1.1. *Desenvolvimento das etapas da Juventude.*
- 1.2. *Culturas juvenis.*
- 1.3. *Pessoas jovens do meio rural.*
- 1.4. *Pessoas jovens do meio urbano.*
- 1.5. *Pessoas jovens migrantes.*
- 1.6. *Pessoas jovens de minorias étnicas*
- 1.7. *Pessoas jovens LGBTI.*

2. Compromisso sociopolítico da juventude.

- 2.1. *Ética política das pessoas jovens.*
- 2.2. *Pessoas jovens e ideologias políticas.*
- 2.3. *Pessoas jovens nas organizações sindicais e empresariais.*
- 2.4. *Pessoas jovens no contexto da União Europeia.*
- 2.5. *Pessoas jovens no contexto mundial.*
- 2.6. *Posições da Juventude face às mudanças sociais.*

3. Igualdade social e etária.

- 3.1. Perspectivas feministas das pessoas jovens.*
- 3.2. Igualdade de género entre mulheres e homens.*
- 3.3. Pessoas jovens não binárias.*
- 3.2. Desigualdades sociais entre as pessoas jovens.*
- 3.3. Idadismo contra a juventude.*
- 3.4. Solidariedade e relações intergeracionais.*

4. Educação para a cidadania os direitos humanos e os ODS

- 4.1. Educação para a interculturalidade.*
- 4.2. Globalização e pessoas jovens.*
- 4.2. Agenda 2030 e pessoas jovens.*
- 4.3. Mobilização juvenil pela mudança climática.*

5. Novas formas de participação juvenil.

- 5.1. Imagem juvenil nas plataformas digitais.*
- 5.2. Presença nas redes sociais.*
- 5.3. Ciberativismo das pessoas jovens.*
- 5.4. Desobediência civil das pessoas jovens.*

6. Associacionismo, voluntariado e entidades juvenis.

- 6.1. Tendências do associacionismo juvenil.*
- 6.2. Tendências do voluntariado nas pessoas jovens.*
- 6.3. Implicação das pessoas jovens no sector terciário.*

6.4. *Implicação das pessoas jovens nos movimentos estudantis.*

6.5. *Desafios da participação social na juventude.*

6.6. *Futuro dos Conselhos/ Institutos da Juventude e outras plataformas de representação juvenil.*

Procedimento para o envio de trabalhos

Os resumos **devem ser enviados através de** comunicaciones.seminario2023@cjex.org , **em formato PDF**. A estrutura do correio eletrónico é a seguinte:

- No **assunto**, inclui-se o nome oficial do Seminário ficando: Comunicaciones - VI Seminario Ibérico de Investigación en Juventud CJEx.
- No **corpo da mensagem** deve incluir-se o documento resumo em formato PDF, juntamente com alguns dados pessoais das autorias, tal como o nome e apelidos, centro ou universidade e área ou âmbito de investigação da comunicação.

A pessoa responsável pelo dito correio eletrónico enviará sempre aviso de recepção da comunicação indicando o número de referência atribuído a cada trabalho. No caso de não receber nenhum aviso reveja primeiro a bandeja de correio indesejado ou *spam*, e na falta do mesmo entre em contacto através de comunicaciones.seminario2023@cjex.org

Apresentação das Comunicações

1. **A apresentação dos trabalhos poderá realizar-se através de PowerPoint ou outras ferramentas de web design como Canva ou Prezi, entre outras.** Será opcional a utilização da forma padrão normalizada, oficial, de apresentações do

Seminário.

2. **O material utilizado** - apresentação do trabalho e material audiovisual caso se utilize-, **deve enviar-se através de comunicaciones.seminario2023@cjex.org**, indicando os dados da/s autoria/s juntamente com o título da comunicação no *Assunto* do correio eletrónico. Não serão aceites apresentações com computador portátil.